

Devedor: S C DE PROD E TRATAMENTO PARA OS PES LTDA - Protocolo: 4939113 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: S C DE PROD E TRATAMENTO PARA OS PES LTDA - Protocolo: 4939310 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SIGISMUND SIGISFRIED SCHINDLER - Protocolo: 4937844 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: SILVA E PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4938575 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SOLEMAGIA TURISMO LTDA - Protocolo: 4938366 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SOMED SOCORROS MEDICOS EIRELI - Protocolo: 4937926 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: SORAYA CARVALHO CONRADO - Protocolo: 4937947 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: STYLO SERVICOS DE PORTARIA LTDA - Protocolo: 4938663 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TIAGO C AMORIM - Protocolo: 4939312 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: TRAJANO FALCAO REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4938614 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TRANSPORTES BAHIA LTDA - Protocolo: 4938323 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TROPICALIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Protocolo: 4938770 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: TSA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - Protocolo: 4938253 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: U DE ONCO HEMATOLOGIA PEDIATRICA ERIK LOEFF - Protocolo: 4938667 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: VALQUIRIA GOMES SANTOS - Protocolo: 4938668 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: VENTIM LEMOS & AMP; ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4939004 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VERA LUCIA CORREIA DE OLIVEIRA GAREL - Protocolo: 4938203 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: VIAJE + TURISMO LTDA - Protocolo: 4939620 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VILA FORTUNA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - Protocolo: 4938445 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: WILSON PEREIRA COUTO - Protocolo: 4938884 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: VINICIUS CALDAS SANTOS BISPO - Protocolo: 4939491 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VINICIUS CALDAS SANTOS BISPO - Protocolo: 4939314 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: WALTER GERONIMO DA SILVA - Protocolo: 4938523 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ZENAIDE SOUSA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4939373 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 19 de Junho de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
46897/2014	40921400137	JUMAR DA SILVA OLIVEIRA
28028/2016	10803800159	EVANDRO DIAS PURIDADE
79409/2012	40906600123	ANGELA CRISTINA DE JESUS
17676/2019	67942800136	RUTH MOREIRA SOUZA
344/2015	46239500138	PALOMA SANTOS DE SOUZA
36729/2015	01232100154	EMERSON SPINOLA MARQUES FERREIRA
45166/2013	17913200113	PRESCILIANO ANTONIO DE LIMA
55103/2018	00918300187	BERTOLINO ALVES BASTOS FILHO
38978/2014	11981400127	OLIVIA FERNANDES DE OLIVEIRA
24363/2017	20104900152	ERIVALDO SIDRAL SANTANA
3496/2006	26570100193	EITHA MILENA TEIXEIRA ARAUJO
34732/2011	25782500174	ANGELA SILVA DOS SANTOS
31198/2019	37090000169	JOSE NILSON DE JESUS SANTOS
80262/2015	15565100128	SILVIO ROBERTO GOMES DE ALMEIDA
55973/2018	16314800174	CLARICE NUNES PINTO
76019/2015	14089400114	JOSE HERBERTH OLIVEIRA MOREIRA
32061/2018	02639600150	EVANDRO DA SILVA BASTOS
55721/2014	22803700123	POLIANA DE SOUZA CARNEIRO
29234/2019	04248900104	MARIO ANDRE SOARES DE FREITAS
25489/2018	48913400122	JOSE JAIRO SANTOS GONÇALVES JUNIOR
5564/2019	56049000187	TALITA SAMPAIO BRANDÃO FREIRE
22650/2019	68168200100	CLEIDENALVA CERQUEIRA BORGES
21511/2019	21678500113	HELANO HOBSON ANGELO SIQUEIRA
18066/2016	17354000105	ASTERIO VAZ SAFATLE
29236/2019	05900500199	MARCOS DIAS LINS MELO
37178/2018	46155000162	JESSICA SOUSA DOS SANTOS SILVA
53030/2018	65628500137	GENIVALDO DE SOUZA NOVAES
27243/2019	45400000175	LIZ GRACIELE M. DA SILVA CARDIM
2866/2013	02815300146	ANTONIO CARLOS CARVALHO NASCIMENTO
9991/2017	47152000122	VINICIUS COUTO ALVES
23273/2017	03572600173	JOSE ADALBERTO D DE O E SILVA
18960/2018	21314200169	CERES PATERNOSTRO PONDÉ
74844/2013	21802800140	VANDERLEI SANTOS CORREIA
47553/2017	10679200153	MARIA JOSE ARLINDA NANO ACCIOLY BORGES
78186/2012	27949300126	CAROLINA LARA NEVES
84702/2011	30422500139	AGNALDO SOTERO
20122/2017	01701000109	AQUINOEL NEVES BORGES
72580/2013	26341300130	MARIA DA PURIFICAÇÃO GOMES DA PAIXAO
78441/2011	21508200132	MARIA JOSÉ COSTA PINHEIRO
12543/2019	46994400144	ANNA CRISTINA GONÇALVES
31198/2019	37090000169	JOSE NILSON DE JESUS SANTOS
18197/2018	58081300160	ORLANDO JOSÉ DE BARROS NETO

Salvador 19 de junho de 2019

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO

SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2018

O Secretário Municipal de Gestão CONVOCA e DESCLASSIFICA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos nos itens 2.1 e 8.2 do Edital nº 03/2018, do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 01 de agosto de 2018.

ANEXO ÚNICO

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - HORÁRIO 08H ÀS 14H			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
3	VANESSA FREITAS DE SOUZA	1165656167	3,8
4	MANOLLO CASTRO DE PINHO MARTINEZ	1366009053	2,8

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - HORÁRIO 08H ÀS 14H			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
5	EDSON NERY DE SOUZA SANTOS	721767923	2,3

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de junho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2019 - EDITAL Nº 11/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 05/2019, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
ANTONIO LIMA FARIAS NETO	809003242	1458953351	11º

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
RENATA BISPO DE ARAÚJO	809000567	1145983120	18º
CARLOS MARIANI WANDERLEY JUNIOR	809002146	0429192150	19º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de junho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2019 SUB JUDICE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Judicial nº 0515461-73.2019.8.05.0001, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de Odontólogo - Cirurgião Dentista, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALEXANDRE ALMEIDA DOS SANTOS	730936619	OCD03201821769	0515461-73.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de junho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2019
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice**, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no

horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de